



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 294ª REUNIÃO SENDO A 135ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 13/10/2022. Às catorze horas do treze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 294ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 135ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, professor Marcus Henrique Canuto e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Kinulpe Honorato Sampaio - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca Silva - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Karla Aparecida Guimarães Gusmão - Vice-Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Siva Costa Pereira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); André Rodrigo Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Etel Rocha Vieira - Vice-Diretora da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); André Luiz Covre - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés González - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ricardo de Oliveira Brasil - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Correa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Representante Discente da Graduação (campus JK); Paulo Filipe de Mello - Representante Discente da Graduação (campus Mucuri); Wanessa Lima de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Tarciso Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante

Discente da Pós-Graduação; Participaram também os senhores: Ciro Andrade da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Débora Vilela Franco - Representante da Comissão de elaboração da minuta; Camila Teixeira Heleno de Araújo - Representante da Comissão de elaboração da minuta; Deborah Faragó Jardim - Representante do Comissão da elaboração da minuta; Conselheiros que justificaram sua ausência: Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos, apresentando e colocando em discussão e aprovação o assunto de pauta, a saber: ASSUNTO 44/2022- Processo: 23086.005433/2021-97- Minuta de nova resolução para progressão funcional e promoção docente (Continuidade da discussão). Pauta aprovada por unanimidade (trinta e quatro votos favoráveis). Na sequência votou-se a aprovação da presença e fala de membros da CPPD na reunião. Presença e fala aprovada por unanimidade (trinta e oito votos favoráveis). Passou-se discussão da minuta de resolução partindo-se do art. 30 do documentos projetado. Sobre a matéria em discussão foram apresentados alguns encaminhamentos, dentre os quais foram votados os seguintes: 1. Art. 32. Nova redação: Art. 32. Para avaliação de docentes com deficiência poderá ser ouvida uma comissão específica, com conhecimento especializado, que estabelecerá a necessidade ou não de adequação dos parâmetros de avaliação. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis) com uma abstenção. 2. Art. 33. (§ 2º)- Nova redação: § 2º. O processo que não estiver devidamente preenchido e instruído com todos os documentos comprobatórios (Anexo C), inseridos individualmente, com links ativos, terá 10 dias corridos para complementar e/ou adequar o processo. Findo esse prazo, se o processo não for instruído adequadamente, o mesmo será indeferido. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis) com três abstenções. 3. Art. 36. (inserção de um parágrafo como sendo o § 1º) com a seguinte redação: Nos casos que a instituição que se encontre o docente no momento da solicitação não preveja a avaliação de desempenho para o caso específico, a avaliação de desempenho deverá ser realizada pela CPPD da UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta e um votos favoráveis) com uma abstenção. 4. Art. 40. (nova redação): Art. 40. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as seguintes resoluções Consu e demais disposições em contrário: Resolução 05, de 14 de setembro de 2007; Resolução 09, de 06 de setembro de 2013; Resolução 18, de 06 de novembro de 2013; a Resolução 02, de 29 de abril de 2016. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (quarenta e dois votos favoráveis) com uma abstenção. 5. Anexo B- (Alteração)- CAMPO 4 – Atividades de extensão - Realocar o Grupo de Trabalho Integrado (regulamentado pela Resolução Consepe 56, de 30 de novembro de 2018, que inclui as Ligas Acadêmicas) no Campo 7 "Programa de Ensino Tutorial (PET), PIBID ou programas similares", que passaria a se chamar "Programa de Ensino Tutorial (PET), PIBID, Grupo de Trabalho Integrado (GTI) ou programas similares". Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) com cinco abstenções. 6. Anexo B- (Alteração)- CAMPO 5 – *Artigo técnico-científico aceito (...) - Qualis A- 30 pontos; Qualis B- 20 pontos; Qualis C- 10 pontos; Sem Qualis- 05 pontos. Encaminhamento aprovado por ampla maioria, registrando-se trinta e três votos favoráveis, um voto contrário e sete abstenções. 7. Anexo B- (Alteração) Encaminhamento: Pontuação de suplente para representações em colegiados/conselhos/comissões de 50% referente a pontuação do membro titular. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes, registrando-se dezessete votos favoráveis, quinze votos contrários e quatro abstenções. 8. Anexo B- Representação- (Alteração)- Encaminhamento: todos os vices tenham a mesma pontuação do titular. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes, registrando-se catorze votos favoráveis, doze votos contrários e nove abstenções. 9. Aprovação da resolução com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) com uma abstenção. Concluídos os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”*. Diamantina, 13 de outubro de 2022.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM
Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 21/11/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 22/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901816** e o código CRC **A822856F**.